



Assembleia de Freguesia de Remédios

Ata 2025/6

Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Remédios Ata 2025/6

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Remédios, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Dina Medeiros Reis, com as presenças dos membros Membro de Mesa José Manuel Teixeira Jacob, Membro de Mesa Floriana de Fátima Farias Botelho Arruda, Presidente da Assembleia Dina Medeiros Reis, 1º Secretário Jacinto Eduardo Arruda Novo, 2º Secretário Paulo Ricardo Miranda Novo, Membro de Mesa Catarina Arruda Ernesto, Membro de Mesa Vítor Manuel Oliveira Novo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A Presidente de Assembleia acrescentou três pontos ao período da ordem do dia sendo eles:

Ponto 5 - Apreciação e Aprovação do Contrato Interadministrativo 2026

Ponto 6 - Apreciação e Aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo 2025

Ponto 7 - Aprovação de adesão à ANAFRE

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Entrega de requerimento, por parte dos membros da assembleia do PS, ao executivo de extrato de património da junta de freguesia, bem como a sua utilidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1: Apreciação e aprovação do orçamento de 2026, Apresentando-se o mesmo com o valor de 174.465,18€ (cento e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos) sustentado nas receitas provenientes do estado através do Fundo de Financiamento das Freguesias (26.269,00€), do artigo 38.º, n.º8 da Lei 73/2013 (51.225,00€), do Município (82.760,18€), DRCP-L-Direção Regional Cooperação Com o Poder Local (10.109,00€), bem como nas receitas oriundas de rendimentos de propriedade, vendas de bens e investimento, atos administrativos correntes e IMI. Na despesa prevê-se valor idêntico ao da receita, distribuído pelas várias rubricas do orçamento. Após ser submetido a aprovação foi aprovado por unanimidade.

Ponto 2: Apreciação e aprovação dos Regulamentos de Taxas e Licenças, após ser submetido a aprovação foi aprovado por unanimidade. Esta nota será entregue ao Dr.º António Bártolo através do e-mail.

Ponto 3: Nota de louvor e agradecimento ao Médico António Bártolo, aprovado por unanimidade, sendo que nota será entregue ao Dr.º António Bártolo através do e-mail.

Ponto 4: Informações da Sr.ª Presidente sobre assuntos de interesse para a freguesia, manutenção de vias e espaços verdes, iluminação de Natal, entrega de mini cabaz à população com a presença do Pai Natal. Ofereceu-se castanhas e cinema às crianças. Apoio com cabaz às idosas, para angariar fundos para viagem.

Ponto 5 - Apreciação e Aprovação do Contrato Interadministrativo 2026, ao ser submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Apreciação e Aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo 2025, ao ser submetido a votação foi aprovado por unanimidade

Ponto 7 - Aprovação de adesão à ANAFRE, após ser submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:



Assembleia de Freguesia de Remédios Ata 2025/6

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Remédios, 29 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia,
O Membro de Mesa,

(José Manuel Teixeira Jacob)

A Membro de Mesa,

(Floriana de Fátima Farias Botelho Arruda)

A Presidente da Assembleia,

(Dina Medeiros Reis)

O 1º Secretário,

(Jacinto Eduardo Arruda Novo)

O 2º Secretário,

(Paulo Ricardo Miranda Novo)

A Membro de Mesa,

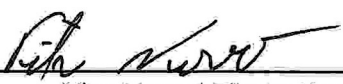
(Catarina Arruda Ernesto)



Assembleia de Freguesia de Remédios

Ata 2025/6

O Membro de Mesa,



(Vítor Manuel Oliveira Novo)



Nota de Louvor e Agradecimento

A Assembleia de Freguesia dos Remédios vem, por este meio, expressar público louvor e profundo agradecimento ao Dr. António Bártolo, médico de família que exerceu a sua atividade profissional durante 25 anos na Unidade de Saúde dos Remédios.

Ao longo de um quarto de século, o Dr. António Bártolo dedicou-se com elevado sentido de missão, competência profissional, humanismo e permanente disponibilidade ao serviço da população das freguesias dos Remédios, Ajuda e Pilar, tornando-se uma referência incontornável nos cuidados de saúde primários da comunidade.

O seu percurso ficou marcado não apenas pela excelência clínica, mas também pela relação de proximidade, confiança e respeito que sempre manteve com os seus utentes, acompanhando várias gerações de famílias e contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.

A sua dedicação, ética profissional e espírito de serviço público merecem o reconhecimento de toda a comunidade, constituindo um exemplo de compromisso com o Serviço Nacional de Saúde e com os valores da medicina humanista.

Assim, é com elevada consideração e gratidão que a Assembleia de Freguesia dos Remédios presta esta nota de louvor ao Dr. António Bártolo, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais nesta nova etapa da sua vida.

Remédios, 29 de dezembro de 2025

Dina Remédios Reis

Requerimento

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da
Junta de Freguesia dos Remédios,
Joana Miranda Ernesto

Dina Medeiros Reis, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia dos Remédios, eleita pelo Partido Socialista (PS), vem, nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a V. Ex.^a o seguinte:

Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista solicitam a disponibilização de um **extrato atualizado do património da Junta de Freguesia dos Remédios**, nomeadamente bens imóveis.

O presente pedido tem como finalidade permitir o adequado acompanhamento, análise e fiscalização da gestão patrimonial da Junta de Freguesia, contribuindo para a transparência da atividade autárquica, para o exercício informado das funções dos membros da Assembleia de Freguesia e para a correta avaliação da **utilidade, afetação e estado do património** ao serviço da população da freguesia.

Assim, requer-se que o referido extrato seja facultado aos membros da Assembleia de Freguesia, preferencialmente por escrito e em formato que permita a sua consulta clara e completa, dentro do prazo legalmente previsto, para o e-mail da Presidente da Assembleia: dins.mreis@gmail.com.

Mais se requer que, sempre que possível, seja indicada a utilização atual de cada bem patrimonial e, no caso de bens sem utilização, a respetiva justificação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Remédios, 24 de Dezembro de 2025